



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 8080 ENT.: 7711 PROC. N.º:	20/12/2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 314/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar do ofício n.º 1317, datado de 20 de dezembro, do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

20. DEZ 12 01317

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de S. E. a Secretária de  
Estado dos Assuntos Parlamentares e da  
Igualdade

---

SUA REFERÊNCIA  
Nº 7050

SUA COMUNICAÇÃO DE  
25/10/2012

NOSSA REFERÊNCIA  
Entrada: 8342/2012  
Proc. 08.06.05

---

**ASSUNTO:** Pergunta n.º 314/XII/2.ª de 24 de Outubro de 2012 - PCP.  
- Atraso no início das Atividades de Enriquecimento Curricular nas escolas do 1.º ciclo do Ensino Básico do conselho de Faro.

Exma. Senhora,

Em resposta à V. Ref<sup>a</sup> supra mencionada que se reporta ao assunto em epígrafe, cabe referir o seguinte:

De acordo com o disposto no artigo 43º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2011), mantido em vigor pelo nº 1 do artigo 20º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2012), as admissões de pessoal nos municípios que se encontrem em situação de desequilíbrio financeiro estrutural ou de ruptura financeira está sujeita a autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração local.

Atentas as condições a que se encontra sujeito aquele parecer, nomeadamente o disposto na al. a) do nº 3 do artigo 43º citado, a apreciação do membro do Governo responsável pela área das finanças é precedida do parecer do membro do Governo responsável pela área da Administração Local.

Assim, todos os pedidos dirigidos ao membro do Governo responsável pela área das finanças que não venham instruídos com a apreciação do membro do Governo responsável pela área da Administração Local são de imediato a este remetidos.



Quanto aos elementos solicitados verifica-se o seguinte:

- a) O pedido da Câmara Municipal de Faro deu entrada no Gabinete de S.E. o Ministro de Estado e das Finanças no dia 2 de agosto, e no Gabinete de S.E. o Secretário de Estado da Administração Pública em 6 de agosto, tendo sido remetido a SE o SEALRA por ofício de 8 de agosto. Em 24 de outubro foi recebido um ofício da CM de Faro informando a anulação do pedido anterior.
- b) Para o ano letivo 2012/2013 foram recebidos no Gabinete de S.E. o Secretário de Estado da Administração Pública, devidamente instruídos, entre 9 de agosto e 3 de outubro, 7 pedidos, os quais se encontram todos respondidos, tendo demorado uma média de 20 dias, incluindo o necessário parecer dos serviços.  
Deram ainda entrada, no passado dia 7 de novembro, mais 2 pedidos, os quais aguardam o parecer dos serviços.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Pedro Machado

C/c: G-SEAP